

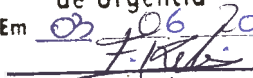


**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI **028/2026**

Aprovado em Regime
de Urgência
Em 02 de 06 de 2026

Presidente

Reconhece a BHC Escola de Dança, sediada no Município de Beberibe, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Beberibe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica reconhecida a BHC Escola de Dança, sediada no Município de Beberibe, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, em razão de sua relevante contribuição para a promoção da cultura, da educação artística, da formação humana e do desenvolvimento social da comunidade beberibense.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá promover ações de valorização, preservação, difusão e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela instituição, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 02 DE JUNHO DE 2025.



ANDRÉ GONÇALVES DE CARVALHO (André da Ração)
Vereador de Beberibe/CE